

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE EDITAL

#### TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 511/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2021 – PROCESSO Nº. 455/2021

Considerando um equívoco no item 121 de Livro para Educação Infantil do Termo de Referência, a Senhora JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS, Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br).

Data de Encerramento: 06 de dezembro de 2.021 às 14h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de dezembro de 2.021 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira Oficial.

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços com máquina para a limpeza e manutenção do município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 20226/2021

Valor: R\$ 83.096,50

Avaré, 24 de novembro de 2021

CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI

Secretário Municipal de Serviços

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável para atender pacientes de CASE, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda

Empenho(s): 22746/2021

Valor: R\$ 320,00

Avaré, 24 de novembro de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dieta enteral, suplemento alimentar e fórmula infantil para suprir as necessidades de pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Nutriport Comercial Ltda

Empenho(s): 22038, 20051, 24600/2021

Valor: R\$ 10.659,78

Avaré, 24 de novembro de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dieta enteral, suplemento alimentar e fórmula infantil para suprir as necessidades de pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Nutriport Comercial Ltda

Empenho(s): 22037/2021

Valor: R\$ 622,50

Avaré, 24 de novembro de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de natureza continuada de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças e canteiros de avenidas do Município de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: Obramix Ltda

Empenho(s): 8302/2021

Valor: R\$ 119.169,91

Avaré, 24 de novembro de 2021

CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI

Secretário Municipal de Serviços

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal

de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite pasteurizado para o programa Viva leite do município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Realce Produtos Lácteos Ltda Epp

Empenho(s): 26184/2021

Valor: R\$ 3.010,00

Avaré, 24 de novembro de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tenda para realização do torneio de sinuca, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

Empenho(s): 26276/2021

Valor: R\$ 1.309,00

Avaré, 24 de novembro de 2021

ANDRÉIA BRISOLA CARVALHEIRA

Secretária Municipal de Esportes

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recargas de gás P45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda Epp

Empenho(s): 24586/2021

Valor: R\$ 806,00

Avaré, 24 de novembro de 2021

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recargas de gás P13, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda Epp

Empenho(s): 22028/2021

Valor: R\$ 95,00

Avaré, 24 de novembro de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de licença de uso do pacote Adobe Creative Cloud For Teams, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Fornecedor: Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda

Empenho(s): 22514/2021

Valor: R\$ 4.999,00

Avaré, 24 de novembro de 2021

THAÍS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal da Comunicação

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa de inscrição para o servidor Rafael Vicentini para a participação no curso de formação de especialista em Captação de Recursos para a Educação através do SIMEC/PAR, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Yara Riva Moreira

Empenho(s): 24935/2021

Valor: R\$ 1.297,00

Avaré, 24 de novembro de 2021

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal da Educação

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.456/Abr2019



### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta **CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes**, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 25/11/2021- Quinta- Feira, às 14:30 h na sede dos Conselhos, sito a Praça Prefeito Romeu Bretas, s/nº - Concha Acústica..

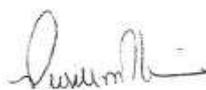
Pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Plano Municipal da 1ª Infância – nomeação de membro do CMDCA;
3. Comissões Permanentes: Resolução de Nomeação;
4. Alteração do Calendário do Edital Fumcad 2021 – Resolução
5. Pedido de Inscrição de Programa da Rede Cidadã – encaminhamento para parecer da Comissão Permanente de Relações Institucionais;
6. FUMCAD: Prestação de Contas do 3º Trimestre.
5. Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: [crfelipe69@gmail.com](mailto:crfelipe69@gmail.com) e ([cmdca@avare.sp.gov.br](mailto:cmdca@avare.sp.gov.br) )

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 22 de novembro de 2021..



**Priscilla Maria Ribeiro**  
**Presidente do CMDCA**



## Editais

### EDUCANDARIO SANTA MARIA

Praça Padre Tavares, nº 55 – Centro Estância Turística de Avaré – SP – CEP: 18.700-190

CNPJ: 50.800.051/0001-76

#### EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO EDUCANDÁRIO SANTA MARIA

O EDUCANDARIO SANTA MARIA com sede nesta cidade Avaré, localizada na Praça Padre Tavares, número 55 – Centro, representado por sua presidente FÁTIMA DOS SANTOS ZANELLA, CONVOCA, através do presente EDITAL, os sócios para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada na sede da entidade às 19h00min do dia 13 de dezembro de 2021 ( quinta-feira) com as seguinte Ordens do dia:

- 1- Eleger e empossar a DIRETORIA E CONSELHO FISCAL para o triênio de 2021/2024, em cumprimento ao disposto no capítulo IV do Estatuto Social;

Esta Assembléia Geral Instalar-se a em primeira convocação às 19h00min com a presença da maioria absoluta dos sócios inscritos até a data da mesma, e se constatada e insuficiência de sócios presentes, a Assembléia Geral instalar-se-á em segunda convocação às 19h30min com qualquer número de sócios presentes, conforme disposto no artigo 14º do Estatuto Social.

Avaré, 22 de novembro de 2021



Fátima dos Santos Zanella

CPF: 983.352.198-34

Presidente